



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Rua General Osório, 979 – Canguçu – RS – Cep: 96.600-000

**TORNA PÚBLICO E HOMOLOGA 1º TERMO DE APOSTILAMENTO**  
**DISPENSA JUSTIFICADA DE LICITAÇÃO Nº 02/2019 E PROCESSO Nº 045/2019**

**RUBENS ANGELIN DE VARGAS**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno e, em atendimento ao disposto na Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e em conformidade com disposto na Dispensa Justificada de Licitação Nº 02/2019 e Processo Nº045/2019 da Comissão Permanente de Licitação, torna público e homologa o 1º Termo de Apostilamento da Dispensa Justificada de Licitação Nº 02/2019 e Processo Nº045/2019 com o senhor Daniel Nunes Pinheiro. Objeto: Reajuste do valor mensal do Contrato segundo o IPCA em - 2,305450%, contrato para LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL - situado na Rua General Osório, 971, Centro, Canguçu/RS - para o funcionamento do Setor de Informática. Este torna público e homologação, deverá ser afixado no mural oficial e publicado no site oficial para domínio público.#####

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores  
Canguçu/RS, 20 de agosto de 2020.

**Rubens Angelin de Vargas**  
Presidente

Registre-se e Publique-se:

**Cristiano Aguiar Dias**  
Primeiro Secretário